

Processo SEI nº PMJ.0037625/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objetos: PASSAGEM AÉREA NACIONAL e HOSPEDAGEM EM HOTEL

II - Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021

III - Contratada: *E J BALMANT AGÊNCIA DE VIAGENS* - **CNPJ:** 14.211.195/0001-23

IV - Valor global/total: R \$ 3.490,63 (três mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos).

V - Prazo de execução/entrega: 03 (três) dias.

VI - Justificativa:

Trata-se de aquisição de passagem aérea e hospedagem para a servidora Kelsilene França Ribeiro, Diretora do Núcleo de Articulação em Direitos Humanos, para participar do evento "IV Encontro Nacional de Gestores e Gestoras de Políticas para Pessoas com Deficiência", com o tema "Alinhamento Institucional e Eleição de Mesa Diretora do FNGPD - 2026/2028", a ser realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2026, em Brasília/DF.

A iniciativa tem como objetivo central buscar a construção coletiva de diretrizes, o alinhamento de estratégias e o fortalecimento da articulação entre gestores e gestoras, contribuindo para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência.

A escolha das empresas para a cotação foi baseada na ampla atuação delas no mercado de viagens, oferecendo diversidade

de opções, tarifas competitivas e facilidade de reserva.

Fundamentamos a contratação com base no parágrafo 7º, do art. 4º, do Decreto Municipal n.º 32.568/2023, uma vez que não temos tempo hábil para realizar licitação eletrônica convencional, pois o evento está agendado para os dias 12 e 13 de novembro de 2026.

Desta forma, a escolha da empresa *E J BALMANT AGÊNCIA DE VIAGENS* é justificada por apresentar a melhor proposta dentre os fornecedores consultados, demonstrando que o preço ofertado é o mais vantajoso para a Municipalidade, sendo o menor valor orçado.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL FERRAZ DUARTE

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

UGCC/GS

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à *E J BALMANT AGÊNCIA DE VIAGENS* no valor de R\$ 3.490,63 (três mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos).

(assinado eletronicamente)

FABIO NADAL PEDRO

Secretário Municipal da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ferraz Duarte, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da SMCC**, em 22/10/2026, às 13:03, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nadal Pedro, Secretário Municipal da Casa Civil**, em 22/10/2026, às 13:11, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **3557655** e o código CRC **DE4E4D18**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8589 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0037625/2026

3557655v5